



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

LEI Nº 2.453 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre denominação no campo de futebol do distrito de São Roque da Fartura ” - (Norberto João da Silva)

REGINA HELENA JANIZELO MORAES,

Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono seguinte

LEI:

Art. 1º - O campo de futebol localizado no Distrito de São Roque da Fartura passa a denominar-se **Campo de Futebol Norberto João da Silva**.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal